



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1423/DGP/REITORIA de 26 de outubro de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000140/2017-30;

R E S O L V E:

1. Conceder o direito ao Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Pós-Doutorado), nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990 e Art. 30 da Lei nº 12.772/2012, ao servidor **JORGE LUIS PINTO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº. **1545653**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 01 de novembro de 2017 a 08 de outubro de 2018;****

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

MIRA WENGERT
Reitora Substituta em Exercício